



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.044590/2018-54**

**INTERESSADO: GOOSE TAXI AEREO LTDA**

**RELATOR: RICARDO BEZERRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **GOOSE TÁXI AÉREO LTDA.**, CNPJ/MF nº 20.812.687/0001-77, em 06.12.2018 (doc. 2494079).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 811/2019/GTOS/GEAM/SAS (doc. 2551303), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio de alteração contratual e da discriminação de sócios diretos (docs. 2494082 e 2494083) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (doc. 2523818);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 26/03/2019 (doc. 2523840), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 11/02/2019 (doc. 2599197), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (doc. 2599207); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (doc. 2517883) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (doc. 2591387), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 30 de janeiro de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 2649575).

É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 04/02/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2654632** e o código CRC **7D0E39F0**.

